



EDITAL Nº 01/2026-HOVET/CCA/UFERSA DE CHAMADA PÚBLICA
PARA SUBSÍDIO DO EVENTO DE RECEPÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS
RESIDENTES 2026

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede na avenida Francisco Mota, nº 572, Bairro Costa e Silva, no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.625-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.529.265/0001-40, por meio do **HOSPITAL VETERINÁRIO (HOVET)**, torna público o presente Chamamento Público, contendo normas que regem a captação de apoio institucional para o Evento de Recepção dos Médicos Veterinários Residentes 2026, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de forma subsidiária, quando aplicável e demais normas pertinentes à Administração Pública Federal.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de entidades parceiras, empresas públicas e/ou privadas, para subsidiar o Evento de Recepção dos Médicos Veterinários Residentes 2026, a ser realizado em 02/03/2026, nas dependências do HOVET/CCA/UFERSA.

1.2 As instituições interessadas em patrocinar o evento em questão atuarão contribuindo com:

1.2.1 Contratação de palestrante externo convidado, com financiamento de deslocamento, hospedagem e alimentação, conforme definido no plano de trabalho, ficando a decisão quanto a escolha do profissional a critério da comissão organizadora do evento e da direção do Hospital Veterinário da UFERSA; e

1.2.2 Fornecimento de *coffee break* para aproximadamente 30 pessoas; e

1.2.3 Distribuição de brindes institucionais aos participantes no dia do evento.

1.3 O patrocínio se dará em troca de exposição da marca da entidade e empresa patrocinadora, inclusive com a participação de representante da empresa parceira na programação oficial, com palestra ou apresentação institucional de até 40 minutos, mediante aprovação prévia da HOVET, em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital e atendimento das demais exigências.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A recepção dos novos residentes em Medicina Veterinária é um momento essencial para integração, acolhimento e motivação profissional, além de possibilitar a aproximação entre o setor acadêmico e o setor produtivo.



2.2 O apoio das empresas parceiras permitirá a realização de uma programação qualificada, com palestrante convidado, contribuindo para a formação técnico-científica dos residentes e ampliando o vínculo entre a UFERSA e a iniciativa privada.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Poderão participar como patrocinadores do evento as entidades e empresas públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, que atuem em áreas relacionadas à Medicina Veterinária, saúde animal, nutrição, fármacos, diagnósticos, equipamentos ou segmentos correlatos, e estejam interessadas em associar sua imagem ao HOVET/UFERSA, desde que cumpram as exigências do edital.

3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

3.2.1. Estejam com restrições cadastrais ou impedidos de contratar com a Administração Pública;

3.2.2. Detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau de dirigentes do HOVET/UFERSA;

3.2.3. Atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas; e

3.2.4. Comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como políticos e religiosos.

3.2.5. Empresas declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público ou que estejam em situação irregular junto às obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas.

4. DAS CONTRAPARTIDAS ÀS EMPRESAS PARCEIRAS

4.1 As empresas selecionadas terão direito às seguintes contrapartidas no dia do evento:

4.1.1 Inserção da logomarca em materiais de divulgação digital do evento (cartazes, posts institucionais, site do HOVET/UFERSA);

4.1.2 Espaço para exposição de banner ou material promocional no local do evento;

4.1.3 Direito a palestra institucional de representante da empresa, conforme item 1.3;

4.1.4 Autorização para distribuição de brindes promocionais no dia do evento;

4.1.5 Citação de agradecimento nos comunicados oficiais e durante a solenidade de abertura.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO APOIO

5.1 As empresas deverão apresentar proposta formal, contendo:

5.1.1 Descrição do *coffee break* a ser ofertado, conforme plano de trabalho;

5.1.2 Proposta de temática para eventual palestra institucional de representante da empresa;

5.1.3 Relação dos brindes a serem disponibilizados;

5.2 As propostas deverão contemplar, no mínimo, os itens descritos no plano de trabalho:



6. DO PRAZO

6.1 O prazo para submissão das propostas será de 11 dias, contados a partir da publicação deste edital, admitida prorrogação em caso de necessidade.

7. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar para o endereço eletrônico indicado abaixo a Carta de Apresentação de Proposta de Patrocínio, impresso em papel timbrado da entidade ou empresa, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua legibilidade ou autenticidade, devidamente datado e assinado pelo(s) representante(s), com identificação legível do(s) signatário(s).

7.1.2. A documentação que trata o item 7.1 deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia do contrato social da entidade ou empresa;
- b) comprovante de inscrição e regularidade junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.;
- c) Certidões negativas (federais, estaduais, municipais, trabalhistas e FGTS).

7.2 Os documentos citados no item 7.1 e subitens deverão ser digitalizados e encaminhados para o endereço hovet@ufersa.edu.br, no prazo previsto no item 6.1 deste edital, indicando no assunto “Proposta de Apoio – Evento de Recepção dos Residentes 2026”.

7.2.1. Existindo dúvidas quanto à legalidade dos documentos enviados por via eletrônica, a Organização do evento poderá requerer o envio físico das vias impressas, a serem encaminhados à Direção do HOVET/UFERSA, que fica no Campus Sede, lado leste, localizado na Avenida Francisco Mota, 527, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN;

8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

8.1 As propostas recebidas serão analisadas pela comissão organizadora, considerando:

- a) Adequação às necessidades descritas neste edital;
- b) Qualidade e relevância da proposta apresentada;
- c) Interesse e conveniência da UFERSA.

8.2 Havendo mais de uma proposta para o mesmo item, a escolha se dará por sorteio, que será gravado e disponibilizado para todos os participantes.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Prazo
-------	-----------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFERSA (HOVET)

1	Publicação do Edital	30/01/2026
2	Período de inscrição	02 a 12/02/2026
3	Análise das propostas	13/02/2026
4	Publicação do resultado preliminar	18/02/2026
5	Período para recursos	19 a 20/02/2026
6	Publicação do resultado final	23/02/2026
7	Realização do evento	02/03/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no presente chamamento implica na aceitação integral dos termos deste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e a direção do Hospital Veterinário da UFERSA.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 30 de janeiro de 2026.

Jefferson Filgueira Alcindo

Diretor do Hospital Veterinário
Centro de Ciências Agrárias da UFERSA